



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO :

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado por meio do curso presencial de **Licitações e contratações diretas conforme a Lei n.º 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, com duração de 36 (trinta e seis) horas, composto e subdividido por 09 (sete) módulos de ensino (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX), objetivando o aprimoramento e desenvolvimento e respectivas funções de servidores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas/MA.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a prestação de serviços de capacitação os Gestores e Servidores Públicos para o aprimoramento e desenvolvimento de suas respectivas funções, objetivando proporcionar a estes um novo cenário com a entrada em vigor da nova Lei de licitação.

#### 2.2. Razões para escolha da contratação:

- a) A contratação se faz necessária devido a necessidade de capacitação dos servidores sobre a importância da transparência e imparcialidade no processo de licitação. Isso é essencial para garantir que o dinheiro público seja utilizado de maneira justa e eficiente.
- b) Compreender as melhores práticas em licitações ajuda os servidores a realizar processos mais eficientes, resultando em economia de recursos e na escolha das melhores opções para a autarquia.
- c) Desta forma o conhecimento adquirido em um curso de licitação permite que os servidores identifiquem e evitem práticas irregulares, reduzindo assim o risco de problemas legais e a responsabilidade por má gestão.
- d) Acrescentamos também que o processo de licitação envolve a elaboração de diversos documentos, como editais, termos de referência e contratos. Um curso ajuda os servidores a desenvolverem habilidades para preparar esses documentos de forma clara e completa.
- e) Compreender como promover a competitividade é essencial para garantir que as licitações atraiam propostas de empresas qualificadas, resultando em melhores serviços e preços para o SAAE.

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

*Dias*

*[Assinatura]*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

f) Sendo assim os assuntos e temas imprescindíveis a respeito da Nova Lei de Licitações encontram-se abordados e fundamentados através de 09 (nove) Módulos de aprendizado e ensino do Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo eles: **Módulo I:** Entendendo a Nova Lei de Licitações; **Módulo II:** Introdução às licitações segundo a Nova Lei; **Módulo III:** O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações; **Módulo IV:** Mudanças essenciais nas contratações diretas; **Módulo V:** Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos; **Módulo VI:** Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas; **Módulo VII:** Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas; **Módulo VIII:** Como fazer pesquisa preliminar de preços; **Módulo IX:** Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022;

g) Destacamos também que instrutor se destaca como um notório especialista na área público, altamente gabaritado e de renome nacional, com vasta experiência na área afim, encontrando se sempre atento e atualizado frente às mudanças ocorridas na área de Compras Públicas, com o objetivo de manter os servidores atualizados, eficientes e eficazes. Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista. Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA, sendo, portanto, um dos principais especialistas do Brasil na área de aquisições públicas.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
01	Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.	UND	04

**DADOS DOS SERVIDORES**

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

*Dias*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

LARICE RIOS DE SOUZA	MAT. 3178-1
LEONARDO APARECIDO FAUSTINO DA SILVA	MAT. 12449-1
MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA	MAT. 045
VANESSA DO NASCIMENTO DIAS PORTO	MAT. 034

#### 4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

4.1 O curso acontecerá entre os dias 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, das 08:00h às 12:00h, e das 13:30h às 17:30h, presencial, a ser ministrado no Hotel Luzeiros, situado a R. João Damasceno, nº 2, Bairro Ponta do Farol, São Luís MA, CEP: 65077-630.

#### 5. CARGA HORÁRIA:

5.1 Ao final serão emitidos certificados com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

#### 6. DO CONTRATADO:

##### 6.1. CONTRATADO:

6.1.1. A B Xavier Treinamentos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, situado na Rua dos Guaras, nº 01, Ponta do Farol na cidade de São Luis MA, Cep: 65.077-460.

#### 7. FUNDAMENTO LEGAL:

7.1 A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base (1) no permissivo do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

#### 8. DA PROPOSTA:

8.1. A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio assinado de preferência timbrado;

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

8.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

#### 9. DO CONTRATO:

9.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

9.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta.

#### 10. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

10.1. Será designado pela Administração o Fiscais/Gestores dos contratos que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

10.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

#### 11. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

11.1. Ter o objeto deste projeto disponível, para a prestação dos serviços assim que a CONTRATANTE solicitar;

11.2. Comunicar a secretaria qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

11.5 São de exclusiva conta e responsabilidade da **contratada**, além das previstas em Lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

11.5.1. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias ou quaisquer outras.

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

## 12. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

12.1. A CONTRATANTE se compromete a pagar à Contratada pela prestação dos serviços o valor da Ordem de Serviços;

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

## 13. DO PRAZO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

13.1. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS será realizada conforme necessidade e solicitação da secretaria responsável.

13.2. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização dos serviços dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente o SAAE, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

## 14. DO RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

14.1. O objeto desta dispensa deverá ser realizado, conforme ordem de serviços emitida pela secretaria solicitante.

14.2 Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação, obedecidos às especificações técnicas pertinentes, e a contratada se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer serviço realizado, solicitado pela secretaria responsável, desde que:

- a) Não atenda as especificações deste Projeto Básico;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Secretaria solicitante;

14.3. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, o SAAE, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa prestadora do serviço sem prejuízo de outras penalidades que lhe caibam;

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

14.4 Em caso do não recebimento dos serviços pela Secretaria Solicitante, por estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da contratada.

**15. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**15.1. Do valor da contratação:**

OBJETO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos.	02	3.190,00 <i>Obs: valor para ex-alunos do Instituto Certame.</i>	R\$ 6.380,00
	02	3.290,00	R\$ 6.580,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 12.960,00</b>

15.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços prestados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, será emitida a nota fiscal e devidamente atestada pelo setor competente e o pagamento será antecipado antes da prestação dos serviços solicitados. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

15.2. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste projeto básico, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

**15.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 16.1. de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Projeto Básico.

#### **16. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:**

**16.1** A simples prestação de serviço não caracteriza a sua aceitação definitiva, o que somente ocorrerá após comprovação da conformidade e efetividade do serviço prestado, que será atestado pelo Órgão Solicitante.

#### **17. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:**

**17.1.** Ocorrendo descumprimento das obrigações do contrato por parte da contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**17.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

#### **18. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:**

**18.1.** A simples prestação do serviço não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo órgão participante.

#### **19. DA VIGÊNCIA:**

**19.1.** O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias ou até o término dos serviços.

#### **20. DA NOTIFICAÇÃO:**

**20.1** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **21. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

21.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a legislação complementar.

## 22. DA NOTIFICAÇÃO:

22.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## 23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.1. A despesa com os serviços objeto deste instrumento correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município em anexo.

## 24. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

24.1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021.

## 25. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

25.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

## 26. DO REAJUSTE:

26.1. Não haverá reajuste nos valores contratuais deste objeto, sendo estes, portanto, fixos e irremovíveis.

## 27. DOS TRIBUTOS E DESPESAS:

27.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

## 28. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA  
CNPJ- 06.417.398/0001-42  
Travessa do Salim, nº 85 – Centro.  
Fone: (99)3541-2235 – E-mail: financeirosaebalsas@gmail.com  
CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

**28.1** A fiscalização/gestão estará a cargo do SAAE, por intermédio da servidora: **Vanessa do Nascimento Dias Porto**, designada para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Balsas – MA, 30 de janeiro de 2023.

---

Vanessa do Nascimento Dias Porto  
Setor de divisão de administração

---

Lucas Daniel Rodrigues de Araújo

Diretor Geral - SAAE